

**ATA N.º 20/2015****Data da reunião ordinária: 06-10-2015****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:20 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha  
Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
José David da Silva Ribeiro  
Carlos Manuel Godinho Matias  
Tília dos Santos Nunes

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 05-10-2015****Operações Orçamentais: 291.737,47****Operações não Orçamentais: 269.171,89**

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### 1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Congratulou-se com a recente eleição do Vereador Sr. Carlos Matias para Deputado pelo Distrito de Santarém para a Assembleia da República. Deseja que seja um espaço de defesa dos valores em que acredita e um contributo para a nossa cidade.

b) Foi presente a informação das atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 16 de setembro a 06 de outubro de 2015

«**Na tarde** do dia **16 de setembro de 2015**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** reuniu com a *Sabor Fazer*, marca lançada no início de 2013, para apresentação da mesma e eventual proposta de parceria com o Município para *dinamização de workshops/palestras/formação e sessões de culinária na área da alimentação vegetariana e hábitos de alimentação mais saudáveis*.

**Nessa mesma noite**, decorreu mais uma iniciativa *Night Runner's*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, em parceria com o CLAC.

Na tarde do dia **17 de setembro de 2015**, **estive** presente na reunião das *Águas de Lisboa e Vale do Tejo* em Castelo Branco.

No dia **18 de setembro de 2015**, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** assistiu à inauguração do CIGR – *Centro Integrado de Gestão de Resíduos* no Espaço Verde Ribeirinho do Arrepiado, Chamusca.

**Nesse mesmo dia**, a convite da *Fundação Inatel e da Turismo Centro de Portugal*, **estive presente** na *Sessão Oficial de Abertura da 3.ª edição da Cidade das Tradições – um país no Centro da Cidade*, no Parque de Jogos 1.º de Maio, em Lisboa. Tratou-se um festival dedicado à diversidade e à evolução dos costumes culturais (mostra de saberes, sabores e tradição).

**Igualmente nessa tarde**, em face do convite formulado pelo *Gabinete da Embaixada de Cabo Verde*, **assisti** ao lançamento do livro “*Cabo Verde – Gestão das Impossibilidades*” da autoria de *José Maria Neves, Primeiro-Ministro de Cabo Verde*, no Grémio Literário, em Lisboa.

**No dia 19 de setembro de 2015**, de manhã, decorreu a *9.ª Edição da Feirinha de Setembro*, na Rua Luís Falcão de Sommer.

Realizou-se o *XVI Convívio de Pesca Inter-Autarquias* organizado pela *Casa do Pessoal da Câmara Municipal do Entroncamento*, com almoço convívio no *Restaurante “O Retornado”* e a respetiva distribuição de prémios, **estive presente com a Vice-Presidente**.

**Igualmente nessa tarde**, decorreu o *Cortejo Motard* pelas ruas da nossa Cidade, inserido na *XI Concentração do Moto clube “Os Fenómenos do Entroncamento”* (de 18 a 20 de setembro). Efetuaram uma paragem na Câmara Municipal, para serem recebidos por **mim, pela Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim e o Vereador Dr. Carlos Amaro**. Foi servido um porto de honra e houve distribuição de lembranças. A convite dos mesmos, estivemos presentes no Jantar convívio que decorreu no local da Concentração, Parque de Campismo do Entroncamento.

**Nessa mesma tarde, assisti** à *Supertaça Futsal Masculino*, no Pavilhão Municipal do Entroncamento, organizado pela *Associação de Futebol de Santarém*,

defrontando-se as equipas *Grupo Futebol Empregados Comércio vs Clube Desportivo “Os Patos”*. Seguidamente, decorreu a apresentação da equipa de futsal feminina do *Clube Amador de Desportos do Entroncamento – CADE* frente à *A.D. Caranguejeira*.

**No dia 21 de setembro de 2015**, a *Unidade de Cuidados Integrados da Santa Casa da Misericórdia* celebrou o seu 5.<sup>o</sup> aniversário, com a atuação de várias artistas regionais e o lançamento de balões brancos, celebrando igualmente o *Dia Internacional da Paz*. A **Vice-Presidente** e a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes** marcaram presença nessa comemoração.

**No dia 22 de setembro de 2015, estive presente**, no *Encontro de Certificação com a Herity – Organização não-governamental* para a Gestão de Qualidade do Património Cultural, na Sala do Comboio Real no Museu Nacional Ferroviário, como anfitrião do evento, e em representação da *Presidente da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo*. O Encontro teve como objetivo efetuar uma avaliação intercalar dos resultados obtidos com a Certificação Internacional HGES (Herity Global Evaluation System) com validade de 2014 – 2016, de 26 bens culturais da Região do Médio Tejo.

**Ainda nessa tarde**, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** assistiu à *Sessão de Esclarecimento POSEUR – aviso “Promoção da reciclagem multimaterial e valorização orgânica de resíduos urbanos”* no Auditório do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, em Lisboa.

**Igualmente nessa noite**, a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes** esteve presente na reunião do *início das atividades letivas* no Edifício sede, com a Diretora do Agrupamento de Escolas, Associações de Pais e Encarregados de Educação.

Dia 23, **estive** presente na reunião da Administração da FMNF.

**No dia 24 de setembro de 2015**, ocorreu uma reunião com a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes** e o *Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, a fim de debater assuntos relacionados com a planificação das atividades *Eco-Escolas, Heróis da Fruta e Centro de Recursos – Associação de Pais*.

**No dia 26 de setembro de 2015**, a **Vice-Presidente Dr.<sup>a</sup> Ilda Joaquim** esteve presente na *Cerimónia Protocolar de comemoração dos 50 anos de existência* no *Encontro de Jovens Evangélicos do Ribatejo*, subordinado ao tema: *“Apressa-te”*, a convite da *Assembleia de Deus Pentecostal do Entroncamento* e a *Comissão para a Ação Educativa nas Escolas Públicas (COMACEP)* no Parque de Campismo do Entroncamento.

**Ainda nessa tarde**, decorreu a *inauguração da exposição de desenho* intitulada *“Mãe”* da autoria de *Marília Aquino Lopes*, na Galeria Municipal, com a presença da **Vice-Presidente Dr.<sup>a</sup> Ilda Joaquim**.

**Igualmente nessa noite, assisti**, na Sala da Cultura do Pavilhão Desportivo Municipal, à *Peça de Teatro* intitulada *“Assembleia de Deus”* de Aristófanes, representada pelo *Teatro da Meia-Via*, com a direção artística de Ricardo Teixeira.

**No dia 27 de setembro de 2015**, no âmbito da realização do 5.<sup>o</sup> *Passeio de Motas Clássicas*, organizado pelas *“Locomotivas do Asfalto”*, foram recebidos pelo **Vereador Dr. Carlos Amaro**, no Edifício dos Paços do Concelho, para distribuição e entrega de lembranças.

Em comemoração do *Dia Mundial do Turismo*, realizaram-se várias iniciativas na Praça da República e no Posto de Turismo, todo o dia de **28 de setembro de 2015**, nomeadamente: *Mostra de Artesanato, exposição de materiais diversos relacionados com os Fenómenos do Entroncamento; exposição de postais editados pela CME; lançamento de uma nova coleção de postais sobre a nossa Cidade;*

*atelier para crianças* (execução de pequenos comboios elaborados com materiais reciclados); *produto gastronómico local*; *Sketch Crawl Património Ferroviário*; *Entroncamento Percurso Pedestre Circular* e *Sketchcarboard* (em parceria com a *Escola Profissional Gustave Eiffel*).

De manhã, **estive presente** em conjunto com o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, tendo ocorrido uma entrevista para o jornal digital *MedioTejo.net* no âmbito dessas atividades.

No dia **28 de setembro de 2015**, **estive presente** numa reunião na CCDRC, em Coimbra, para debater assuntos relacionados com o PEDU e possíveis candidaturas/financiamentos a fundos comunitários.

**Ainda nessa noite**, pelas 21.00h, decorreu a reunião da *Assembleia Municipal*, na Sala de Sessões do Edifício da CME, sendo transmitida em direto pelo EOLtv, em parceria e em simultâneo com a TVE – Televisão do Entroncamento.

**Na manhã do dia 29 de setembro de 2015**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, reuniu com o *Presidente da Direção da AVA Social – BLVE*, no âmbito do Protocolo de Colaboração estabelecido entre essa entidade e a CME, para integração de jovens voluntários em atividades sociais nos serviços municipais.

**Nessa mesma tarde**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente nas atividades realizadas no Centro de Convívio, no âmbito da comemoração do *Dia Mundial do Coração*.

**Igualmente nessa tarde**, **presidi** à *Reunião do Conselho Municipal de Segurança* na Sala de reuniões da Junta de Freguesia de São João Batista.

**Ainda nessa noite**, decorreu a *Reunião com os elementos constituintes das mesas de voto*, na Sala de Sessões do Edifício da CME (entrega de documentação para as eleições do dia 04 de outubro), na qual **estive presente**.

**Na tarde do dia 30 de setembro de 2015**, **recebi**, conjuntamente com o restante Executivo a tempo inteiro, o *Governador do Distrito Rotary Clube de Portugal Dr. Miguel Real Mendes*.

**Ainda nessa noite**, na sequência do Convite formulado pelo *Rotary Clube*, o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, em *minha representação*, esteve presente no *Jantar Festivo*, onde decorreu a entrega de *Prémios de Mérito Escolar das escolas dos Concelhos do Entroncamento, Vila Nova da Barquinha e Golegã*.

Realizou-se mais uma edição da iniciativa *Night Runner's – a correr ou a caminhar*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, em parceria com o CLAC.

**No dia 01 de outubro de 2015**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, no âmbito da iniciativa *“Tricota Esta Ideia – Uma Manta pelos Direitos dos Idosos”*, assistiu ao *Tricnic* realizado no Jardim Municipal de Oeiras, que contou com a atuação da *Tuna da Universidade Sénior*. Na assistência estiveram utentes do Centro de Convívio que participaram ativamente na elaboração da referida Manta.

**Ainda nessa tarde**, **estive presente** na apresentação do *Portal de Participação Pública – PARTICIPA*, no Auditório da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Criado pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (MAOTE) e gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, foram apresentadas, nesta sessão, as funcionalidades do portal e dadas as orientações quanto à sua utilização pelas entidades aderentes.

**Na manhã do dia 03 de outubro de 2015**, no âmbito das Comemorações do Dia Mundial do Coração *“País a Mexer-se”*, com concentração junto às Piscinas Municipais, realizou-se uma Caminhada pela Cidade.

**No dia 05 de outubro de 2015**, inauguramos as novas instalações da Universidade Sénior e *participei* conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** na sessão de abertura do ano letivo 2015/2016.

Decorreu no **dia 05 de outubro**, pelas 18 horas, a Reunião AECE, onde estive presente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

**Na manhã do dia 06 de outubro de 2015**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na reunião de trabalho dedicada à Educação e Formação, na CIMT, na sede dessa entidade, em Tomar.

c) Manifestou com agrado a inauguração das novas instalações da Universidade Sénior na antiga escola básica n.º 2 com a abertura do novo ano letivo 2015/2016. Também referiu sobre o contrato relativo à antiga escola industrial com os proprietários do terreno da escola básica do Bonito, feito pelo anterior executivo que consiste na demolição desta escola e locais adjacentes e criar 5 lotes para construir 47 apartamentos e 5 lojas, apela aos Srs. Vereadores sugestões para a resolução do mesmo.

d) Deixou um convite a todo o executivo, amanhã dia 7 de outubro, pelas 11.30h, para abertura da urbanização do Casal Saldanha Norte.

e) As eleições do passado domingo para a Assembleia da República decorreram dentro da normalidade.

## 2 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Agradeceu as felicitações do Sr. Presidente e dos restantes membros do executivo pela sua eleição como Deputado na Assembleia da República, referindo que fará o melhor em defesa do programa com que foi eleito, continuando com o compromisso de defender o futuro do nosso Concelho e desta região.

b) Fez uma sugestão, aquando da informação do Sr. Presidente que a Igreja da Sagrada Família, tinha sido classificada como um bem cultural da região do Médio Tejo. Antes da construção desta Igreja, tinha sido elaborado um projeto anterior pelo Arquiteto Cottinelli Telmo, de uma Igreja e de uma urbanização para aquela zona envolvente nas ruas da Fé, Esperança e Caridade. Este projeto foi publicado na revista de arquitetura, mas não chegou a ser construído.

Cottinelli Telmo era muito jovem quando foi admitido como arquiteto na Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, e passado pouco tempo acaba por deixar uma marca com os projetos e a construção do Bairro Camões e da Escola Camões. O projeto da Igreja e da urbanização, segundo conceitos de arquitetura eram muito avançados para a época, entende que deveria reunir-se esses trabalhos e fazer-se uma exposição sobre a história da vida e da obra de Cottinelli Telmo.

c) Apresentou a seguinte Moção sobre a da retirada das concessões de transporte ferroviário:

«O Orçamento de Estado para 2013 excluiu o transporte gratuito na ferrovia de trabalhadores das próprias empresas ferroviárias, desde que não estejam em serviço, de familiares e dos reformados que haviam mantido essas concessões. Dessa forma foi extinto um regime de concessões com mais de cem anos.

Efetivamente, a possibilidade dos ferroviários no ativo e reformados viajarem gratuitamente é uma prática que começou em 1894 e que, a generalidade das Empresas de Caminho de Ferro da Europa permitem e fomentam em regime de reciprocidade.

Dado o enorme número de ferroviários, de suas famílias e de reformados da ferrovia no nosso concelho, a retirada das chamadas concessões significou um agravamento significativo das condições de vida de muitos dos nossos concidadãos.

As chamadas concessões, com alguns direitos de transporte gratuito a ferroviários, familiares a reformados da ferrovia sempre foram, de facto, um salário indireto, mais uma contrapartida pelo trabalho prestado. Uma contrapartida não incluída na remuneração mensal, é certo, mas com tradução financeira óbvia.

Além disto, sendo remunerações indiretas, as chamadas concessões são matéria de negociação coletiva, como qualquer outra remuneração.

Este Direito Social, sempre foi uma contrapartida negocial que, permitiu inclusive, manter a ligação dos ferroviários às regiões de origem, contribuindo em muitas situações para manterem vivas muitas das pequenas aldeias.

Estes benefícios não têm um custo expressivo, na medida em que, por norma, ocupam lugares nos comboios que de outra forma ficam vazios. Daí o reflexo das despesas ou receitas geradas com esta medida, no Orçamento de Estado ou no das próprias empresas, não ter significado.

Além disto, a retirada dos benefícios de transporte aos ferroviários no ativo e reformados e, dos restantes trabalhadores das empresas públicas de transporte coletivo acaba por ser desincentivadora do transporte público.

A flagrante injustiça da retirada das concessões, explicam os fortes e continuados protestos, ao longo dos últimos anos, por parte dos ferroviários e das suas famílias. O problema suscitou igualmente várias tomadas de posição, por parte de autarquias do nosso concelho, tendo sido inclusivamente levado à Assembleia da República.

As recentes eleições legislativas, levando a uma nova composição da Assembleia da República, e a proximidade da aprovação do Orçamento de Estado para o próximo ano constituem uma oportunidade para repor o que nunca deveria ter sido tirado. Os partidos aí representados têm uma nova oportunidade para corrigir esta injustiça.

**A Câmara Municipal do Entroncamento, cidade ferroviária, reafirma a sua reprovação pela retirada das concessões a ferroviários, famílias e reformados da ferrovia.**

**Por outro lado, esta Câmara apela aos partidos representados na Assembleia da República para que desde já reponham as concessões de transporte ferroviário, no âmbito da aprovação do próximo Orçamento de Estado para 2016, revogando as normas legais que as eliminaram.»**

- A Câmara, após o Exmo. Presidente, ter colocado esta Moção à votação, deliberou por unanimidade, aprová-la e enviá-la aos diversos grupos parlamentares na Assembleia da República.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### 3 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a) Quanto à Moção apresentada pelo Vereador Sr. Carlos Matias, referiu que esta é uma grande esperança para a família ferroviária da Cidade do Entroncamento e também de todos os que estão aqui presentes, bem como da Sr.<sup>a</sup> Deputada do PSD que, de acordo com o que lhes fez chegar, sempre se debateu para que isso fosse possível, embora não tivesse conseguido esse objetivo. Sempre mostrou interesse sem que efetivamente esta situação ficasse resolvida.

b) A CDU congratula-se e felicita o Vereador Sr. Carlos Matias e o Bloco de Esquerda, pelo excelente resultado que teve a nível nacional e aqui no distrito de Santarém, que engrandece o nosso Concelho com a eleição a Deputado na Assembleia da República do Vereador Carlos Matias.

c) Sobre uma questão que se deparou quando se deslocou ao cemitério em que foi tomada uma posição de retirar todas as vassouras e regadores, já tinha referido que muitos deles estavam em mau estado, e foram colocadas umas placas a apelar às pessoas que vão visitar as campas dos seus ente queridos e zelar pelo cemitério para se dirigirem ao coveiro para ir buscar o regador ou a vassoura, que pode estar num funeral, para poderem lavar as campas. Entende que esta situação é muito aborrecida para a população.

d) A colocação das passadeiras está muito lenta, o tempo não tem sido muito favorável.

Relativamente aos buracos deixados pelas obras, já deviam estar reparados, hoje com o encerramento do acesso ao viaduto da parte norte do Entroncamento, o trânsito na rua paralela à linha e ao pavilhão aumentou significativamente e as pessoas têm que fazer tangentes para se desviarem dos buracos, devido ao pavimento estar em mau estado.

O Exmo. Presidente referiu que o corte do trânsito na rua junto à linha e ao pavilhão foi feito porque se iniciou ontem a repavimentação daquelas ruas.

O Vereador Sr. Carlos Amaro, sobre a questão do Cemitério, esclareceu que foram repostas vassouras e regadores novos e em cerca de 20 pilaretes onde são colocados nem uma semana lá estão pendurados.

A proposta dos Serviços, foi de guardar as vassouras e regadores e quando as pessoas precisam, que nem sempre é caso, devem solicitar ao coveiro, se houver algum funeral há sempre um coveiro disponível.

### 4 – VEREADORA SRA. ISILDA AGUINCHA

a) Registou a concretização de um compromisso deste Município que em 18 de junho de 2012, conforme consta na folha 4 da Ata da reunião de Câmara, que deliberou a cedência da escola E.B. 1 n.º 2, quando a mesma ficar devoluta, para funcionamento da Universidade Sénior do Entroncamento.

Agradou-lhe a concretização deste compromisso assumido e cumprido.

b) Sobre a Moção do BE, relativa às concessões aos trabalhadores ferroviários e famílias, assumo a solidariedade com a proposta, que vai ao encontro dum conjunto de diligências que assumi em momentos diversos, quer no quadro do grupo parlamentar quer nas próprias declarações de voto que assumi e ainda em diversas diligências junto da tutela que permitiram alguma evolução face às condições iniciais, nomeadamente por orientações às próprias empresas, mas que não me satisfazem e, portanto, sou solidária com a moção apresentada.

Acerca das questões colocadas pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Isilda Aguincha, o Exmo. Presidente, esclareceu relativamente à cedência da escola n.º 2, para a Universidade Sénior, esse pedido foi reafirmado numa reunião recente, por este Executivo e a Sr.<sup>a</sup> Vereadora, não referiu o empenho da Câmara em recuperar o edifício da antiga escola industrial, (também escola básica n.º 3) para poder ser cedido à Universidade Sénior e também não fez nenhuma sugestão concreta, para que possa resolver e anular o acordo do executivo anterior.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 15 de setembro de 2015, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- Os Vereadores Srs. Isilda Aguincha e Carlos Matias, não participam na votação da aprovação da ata desta reunião, por não terem estado presentes na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PONTO 1**

#### **9945/15 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 450.000€**

- Ofício n.º 94/15, de 29 de setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que, na sua sessão ordinária realizada em 28 de setembro findo, aprovou por maioria, a Autorização para a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 450.000€.
- Presente também, as cláusulas do contrato de abertura de crédito a curto prazo na modalidade de conta corrente.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, aprovar as cláusulas contratuais.
- 6 votos a favor dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Matias, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 abstenção da Vereadora Sr.<sup>a</sup> Isilda Aguincha, que fez a seguinte declaração de voto:  
«Na sequência da posição assumida e registada em ata da reunião de 18 de agosto, não me pronuncio sobre as cláusulas contratuais, relativas a um empréstimo com que não concordo, pelos motivos então aduzidos.»
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 2****10947/15 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO PARA 2015 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015-2018**

- Ofício n.º 95/15, de 29 de setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que, na sua sessão ordinária realizada em 28 de setembro findo, aprovou por unanimidade, a 1.ª Revisão do Orçamento para 2015 e Grandes Opções do Plano 2015-2018.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 3****9974/15 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS A LIQUIDAR EM 2016**

- Ofício n.º 96/15, de 29 de setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que, na sua sessão ordinária realizada em 28 de setembro findo, aprovou por unanimidade, a Participação Variável do IRS a liquidar em 2016.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 4****9831/15 – FMNF – CARTÃO DO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO**

- Ofício n.º 15/86/CA, de 25 de maio de 2015, da Fundação Museu Nacional Ferroviário, a apresentar o cartão do Museu Nacional Ferroviário, no âmbito da sua estratégia de afirmação enquanto equipamento estruturante e diferenciador, no contexto dos museus e da oferta cultural e turística nacional, já que a sua visão é centrada na proteção e divulgação do património cultural ferroviário, bem como na valorização enquanto vetor do progresso económico e social.
- A Câmara Municipal do Entroncamento ao adquirir este cartão para os seus colaboradores promove não só a coesão da instituição no quadro do desenvolvimento dos benefícios sociais oferecidos aos trabalhadores como fortalece a colaboração do Município com o Museu Nacional Ferroviário, a adesão a este Cartão representa igualmente um forte apoio de ordem financeira que contribuirá para que o museu melhore a sua atuação, numa fase de encerramento de projetos com cofinanciamento comunitário.
- Mais informa que este cartão terá um preço unitário de venda ao público de 35 Euros, por um ano, mas estão a oferecer aos fundadores da FMNF a sua aquisição por um preço unitário de 25 euros e a REFER adquiriu o cartão para a totalidade dos seus colaboradores no final de 2014 e o processo com a CP está em curso.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto e apresentar na próxima reunião uma proposta alternativa de contributos para o museu.
  - Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 5****9342/15 – CAMPEONATO DA EUROPA DE JUNIORES DE TREC – PEDIDO DE APOIO**

- Carta de 25 de julho de 2015, de António Manuel Henriques Miguel, residente na rua das Gouveias, n.º 2 no Entroncamento, a comunicar que a sua filha Rita Miguel, de 16 anos, praticante de TREC, modalidade equestre, se sagrou campeã nacional de juniores desta modalidade, este ano e vai participar no Campeonato da Europa de juniores de TREC, em Eerse, na Holanda, nos dias 4, 5 e 6 de setembro de 2015, integrando a seleção nacional com a participação de 16 países.

Mais informa que a Rita Miguel pratica a modalidade no Concelho vizinho de Constância, no Centro Hípico de Santa Bárbara, em virtude da não existência de nenhum clube ou associação com esta prática, no nosso concelho.

Assim, tendo em vista a deslocação e inscrição desta atleta no Campeonato da Europa e a deslocação se faz às expensas dos atletas e patrocinadores, solicita o apoio possível quer de natureza financeira quer em espécie para a Campeã Nacional.

O Exmo. Presidente, apresentou a seguinte fundamentação de decisão da proposta de atribuição de apoios a atletas em nome individual, e que se aplicará a futuras concessões em casos semelhantes.

«Verificando-se que o regulamento municipal permite a atribuição de apoios a atletas em nome individual mas é omissivo nas condições / requisitos a respeitar (contrariamente aos apoios a pessoas coletivas de variada natureza), considerando ainda o elevado número de atletas no concelho do Entroncamento e no sentido de estabelecer critérios objetivos na análise de pedidos de apoio, considera-se essencial a verificação dos seguintes requisitos:

1 – Tratar-se de participação em competição oficial, integrada numa seleção nacional ou em representação do país.

2 – Ser residente no Concelho do Entroncamento;

3 – O atleta represente clubes ou associações sediadas no concelho, caso existam entidades para a prática da modalidade em causa. Se não existir nenhuma associação ou outra entidade local com a modalidade em causa, poderá atribuir-se caso preencha os outros dois requisitos.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 150,00 Euros.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **OUTROS ASSUNTOS**

### **PONTO 6**

#### **11480/15 – PROPOSTA DE MODELO DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA SALGUEIRO MAIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente uma proposta de modelo de funcionamento do Parque Subterrâneo na Praça Salgueiro Maia, e a informar que, o modelo de gestão assentou desde o seu início (com exceção de um curto período de tempo) no funcionamento permanente de 24 horas diárias durante todo o ano.

Contudo, a experiência mostrou que se torna necessário proceder a algumas alterações nesses procedimentos, com vista à racionalização da exploração, optando desde logo pela cessação da prestação de serviços com a empresa de vigilância no regime presencial, substituindo-a pela vigilância por controlo remoto e numa determinada parte do dia por um trabalhador dos quadros do Município.

Nesta conformidade, informam-se todos os interessados e o público em geral que a partir do dia 1 de outubro de 2015 o parque de estacionamento subterrâneo passará a ter o seguinte:

#### **HORÁRIO DE ABERTURA/ENCERRAMENTO E FUNCIONAMENTO**

O parque funcionará 24 horas por dia.

Os portões encontrar-se-ão abertos, todos os dias no período entre as 6 h 30 m e as 23 horas.

Por conseguinte, encontrar-se-ão fechados, todos os dias no período entre as 23h e as 6h 30m do dia seguinte, período durante o qual o acesso se fará mediante a leitura ótica do respetivo título nos dispositivos colocados junto dos acessos.

De semana, entre as 14 horas e as 21 horas e aos sábados entre as 7 h e as 14 horas, estará presente na portaria, um trabalhador do município.

A vigilância por controlo remoto, será feita nos seguintes horários:

Domingos, Segundas-feiras e feriados: 00:00 h às 24:00 h

Terças, quartas, quintas e sextas-feiras: das 00:00 h às 14:00 h e das 21:00 h às 24:00 h

Sábados: das 00:00h às 7:00 h e das 14:00 h às 24:00 h

### ACESSO AO PARQUE

O acesso ao parque de estacionamento no período de encerramento dos portões, obedece aos seguintes procedimentos:

1. Os portões poderão ser abertos através do código de barras contido nos respetivos tickets, nas seguintes condições:

1.1. Poderão ter acesso ao parque e movimentar as suas viaturas em qualquer momento:

- os moradores, portadores de título válido;
- os utilizadores portadores de avença válida;

1.2. Poderão ter acesso ao parque, unicamente para retirar a viatura, os portadores de ticket de estacionamento válido, que o tenham obtido antes do encerramento dos portões, pelo que se sugere que sejam portadores do mesmo quando abandonarem o parque após estacionarem a viatura.

1.3. Não existirão entradas de viaturas, para o utilizador ocasional;

2. O acesso pedonal para entrada ou saída, será feito unicamente através da porta que está junto ao elevador perto da qual será colocado um equipamento de leitura ótica encerrando-se as outras duas portas.

3. O acesso com viatura será feito através do portão de entrada junto ao qual será colocado um equipamento de leitura ótica.

### RESOLUÇÃO DE ANOMALIAS

Em caso de ocorrência de anomalias, em qualquer procedimento, ou não funcionamento de equipamentos (abertura de portas, de cancelas, máquinas de pagamento, etc.) deverão os utentes:

1 - dirigir-se à portaria e expor a situação ao funcionário, se o evento ocorrer no período de presença do funcionário; ou

2 - premir o botão do intercomunicador e expor o assunto ao assistente da empresa de vigilância que o irá atender, seguindo as instruções então recebidas, se o evento ocorrer fora do horário referido no ponto anterior.

Em qualquer das circunstâncias existirá sempre uma resposta que resolverá o assunto de imediato a qualquer hora do dia ou da noite, sendo que o assunto será encaminhado para o funcionário no caso de não ser possível a sua resolução remotamente.

### PREÇOS DO ESTACIONAMENTO

As medidas de contenção de custos estudadas, que passam de imediato por uma redução do prejuízo em cerca de 70% e que poderão vir num futuro próximo a reduzir ainda mais com a aplicação de medidas de eficiência energética, permitem

que a Câmara atue de imediato sobre uma parte da tabela de taxas, com vista a oferecer a possibilidade de estadias mais prolongadas aos utilizadores.

A proposta que está a ser estudada e que só produzirá os seus efeitos após aprovação pela Assembleia Municipal, prevê uma redução de 16,7% nas avenças, passando a “avença diurna” de 15,00 €/mês para 12,50 €/mês e a “avença 24 horas” de 30,00 €/mês para 25,00 €/mês.

Por outro lado, tendo em conta a necessidade de apoio ao funcionamento dos estabelecimentos dos diversos agentes económicos, prevê-se criar a “**avença CIS**” com o valor mensal de 10,00 €.

Esta “avença CIS” (em que CIS significa Comércio, Indústria e Serviços), destina-se aos agentes económicos com estabelecimento no concelho que pretendam estacionar uma viatura no parque subterrâneo. Poderão inscrever até 3 matrículas sendo que só poderão ocupar um lugar, ficando assim ao seu critério a gestão do estacionamento pelas 3 viaturas.

A “avença diurna” e a “avença CIS” compreendem diariamente o período entre as 6h e as 23 horas enquanto, que a “avença 24 horas” permite mobilidade permanente em conformidade com as necessidades do utente.»

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovo de acordo com a proposta sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a intervenção que se encontra no anexo (6.1) da presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 7**

#### **11815/15 - ALTERAÇÃO N.º 9 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2015**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 9 do Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2015, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

A SABER:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 9 ao Orçamento e GOP'S.

Uma das principais razões para a elaboração desta Alteração, resulta da necessidade de acolher a verba do empréstimo de curto prazo no valor de 450.000,00€, o qual só foi aprovado pela Assembleia Municipal em reunião realizada no passado dia 29-09-2015, pelo que não foi possível a sua inscrição na anterior Alteração Orçamental.

Assim, foi efetuada a inscrição do valor de 450.000,00€ na rubrica da receita 12.05.02 e igual montante na rubrica da despesa 10.05.03. Tendo em conta as instruções da SATAPOCAL, a arrecadação do produto de empréstimos contratados deve ser feita através de uma modificação orçamental. Sendo assim, o orçamento da receita irá sofrer um incremento no valor do empréstimo, ou seja, irá passar para 20.133.670,83€.

Foram igualmente reforçadas algumas rubricas que nesta data se encontravam insuficientemente dotadas, destacando-se as seguintes:

- 19.200,00€, na rubrica do PPI 01.002.2010/2.5 – Microsoft Enterprise Agreement, para reforço do compromisso do contrato efetuado com a firma Informática El Corte Inglés;

- 4.000,00€, na rubrica 01.02.04.05.01.02 – Transferências para as freguesias, referente a encargos com a Autoridade Tributária nas transferências de IMI para as freguesias.

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 9 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2015.

O Exmo. Presidente referiu que esta alteração, tem a ver, basicamente, com a aprovação do empréstimo a curto prazo, e consiste numa operação de tesouraria que tem como objetivo, que a Câmara tenha menos custos financeiros, tendo o seu endividamento, já sido reduzido em cerca de 30%.

- 6 votos a favor dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Matias, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 1 abstenção da Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha, que fez a seguinte declaração de voto:

«Sobre a questão do empréstimo, como referido pelo senhor presidente não temos a mesma opinião sobre a matéria, mas tal como relativamente ao ponto 1 e pelas mesmas razões, abstenho-me nesta votação, não deixando de registar ainda que nesta Alteração ao Orçamento são retiradas verbas das rúbricas de Limpeza e Parques e Jardins, nomeadamente árvores, arbustos e herbáceas.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 8**

### **11838/15 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS AO NAE – NÚCLEO DE ANDEBOL DO ENTRONCAMENTO**

- Da Vereadora Sr.ª Tília Nunes, foi presente uma proposta de cedência de instalações municipais ao NAE – Núcleo de Andebol do Entroncamento, que a seguir se transcreve:

«Em resultado do pedido efetuado pelo Núcleo de Andebol do Entroncamento (NAE) e da reunião realizada no dia 24 de agosto com este clube, em que o mesmo solicitou ao Município a cedência de um espaço para a sua sede social, incumbeme informar que se encontra disponível a habitação n.º 4 da Rua Conselheiro Albino dos Reis, tipologia 2, a qual poderá corresponder ao solicitado.

Mais informo que, esta cedência poderá configurar a estreita colaboração entre o Município e o NAE, no sentido de ir ao encontro dos objetivos estabelecidos no âmbito da candidatura ao CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social) e PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano), no eixo do Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas, com vista à integração de crianças e jovens em risco e vulnerabilidade nas atividades desportivas do clube. Esta

resposta pretende ser um fator de coesão e inclusão social, com reflexo no combate à delinquência juvenil, assim como na promoção do sucesso escolar.

Face ao exposto anteriormente e na viabilidade do pedido ser considerado, proponho que seja celebrado um Contrato de Comodato com este Clube, por um período de 03 anos, do espaço acima designado.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a intervenção que se encontra no anexo (8.1) da presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 9**

##### **11814/15 – PEDU – PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ENTRONCAMENTO - CANDIDATURA**

- Dos Serviços de Investimentos, foi presente uma informação que no âmbito do convite aos Municípios dos centros urbanos a nível superior, no qual o Entroncamento se integra, se procedeu à submissão com sucesso da candidatura para o PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Entroncamento, no dia 30 de setembro de 2015.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar a candidatura para o PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Entroncamento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 10**

##### **11693/15 - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS – LICENÇAS E TAXAS**

- Do Coordenador Técnico dos Serviços de Licenças e Taxas, Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 11/05/2015 a 18/09/2015, atenta a deliberação de 14/10/2013.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 11**

##### **7107/14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO CAMPO RELVADO DESPORTIVO – PARECER PRÉVIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Da Assistente Técnica, Ana Correia, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à contratação de Prestação de Serviços para Manutenção do Campo Relvado Desportivo.

A SABER:

##### **«I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo**

Nos termos do no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (à frente designado por LOE para 2015), que aprova o Orçamento de Estado para 2015, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e posteriores alterações (atualmente aplica-se o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho).

Nas autarquias locais, o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE para 2015, sendo os seus termos e tramitações regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.os 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012 de 31 de dezembro, conforme o disposto no n.º 12.º do artigo 75.º da LOE para 2015.

Ao nível da Administração Central, foi publicada a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo.

No que concerne às Autarquias Locais, verifica-se que até à presente data não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do D.L. n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Não obstante a ausência de regulamentação para a Administração Local, existe a exigência do parecer prévio vinculativo, pelo que, dever-se-á aplicar por analogia, a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, devendo o pedido ser instruído pelos seguintes elementos:

- a) *Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*
- b) *Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;*
- c) *Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;*
- d) *Informação da contraparte;*
- e) *Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória.*

## **II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo**

Tendo por base a informação constante no registo de SGD n.º 7107/2014 torna-se necessário proceder à contratação da prestação de Serviços para Manutenção do Campo Relvado Desportivo.

Assim e uma vez que a emissão do parecer prévio depende dos requisitos acima enunciados, cumpre nos instruir o parecer com os seguintes elementos:

a) **Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado** - Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços, objeto do contrato.

Neste caso em concreto, constata-se que não é possível com os recursos humanos desta autarquia assegurar, a prestação de serviço para a manutenção do relvado natural do campo de futebol, uma vez que a execução das tarefas exige conhecimentos e formação especializada.

b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – O valor estimado para o contrato em causa é de 7.100,00 €, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, valor já cabimentado na classificação 0203 07010406 a que corresponde PPI 02 014 2014/16 8, conforme ficha de cabimento que se anexa (anexo 10).

c) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato e informação da contraparte** – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com al. a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000,00 €.

Deverá ser convidada a apresentar proposta a seguinte entidade para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.ºs 2 e 5 do art.º 113.º do CCP:

- Hortirelva, Projeção, Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Unipessoal, Lda.

**d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – Para verificação do cumprimento da redução remuneratória, dispõe o Orçamento de Estado, que o artigo 75.º da LOE 2015 (redução remuneratória) é aplicável aos valores pagos por contratos de prestações de serviços que venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte do contrato vigente em 2014. Atendendo ao facto de não ter sido celebrado contratos com idêntico objeto em 2014 não será aplicada a redução remuneratória.

Assim, propõe-se que:

A Câmara Municipal do Entroncamento, delibere emitir parecer favorável à contratação da Prestação de Serviços para Manutenção do Campo Relvado Desportivo, pelo valor de 7.100,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto nos art.ºs 10.º e 32.º da Lei 35/2014, de 20 de junho e do art.º 75.º da LOE 2015.»

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovo de acordo com a proposta constante da transição 69 sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 12**

### **10793/15 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS – ACIDENTES DE TRABALHO, ACIDENTES PESSOAIS E RESPONSABILIDADE CIVIL**

- Da Técnica Superior, Dr.ª Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à contratação de Prestação de Serviços na área dos Seguros – Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil.

A SABER:

**«I – Enquadramento geral – necessidade de Contratação de Serviços na Área dos Seguros – Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais (Bombeiros, Autarcas e Utentes das Instalações Desportivas) e Responsabilidade Civil**

Como é do conhecimento de V. Ex.ª, do concurso para contratação de serviços na área dos Seguros - Frota Automóvel, Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais (Bombeiros, Autarcas e Utentes das Instalações Desportivas) e Responsabilidade Civil, lançado em 10/08/2015, apenas o Lote 1 – Frota Automóvel foi adjudicado ao concorrente SABSEG.

Os restantes lotes ficaram por adjudicar, uma vez que das duas propostas recebidas, uma apresentou valores superiores ao valor base, tendo sido automaticamente excluída e a outra nem sequer apresentou valores, em virtude do preço base definido no nosso procedimento ser inferior a qualquer cotação apresentada pelas várias seguradoras, segundo informação do concorrente GESTMED.

Face ao exposto tivemos de reformular o procedimento para aquisição de seguros nas áreas de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e responsabilidade Civil, para valores que consideramos adequados e para os quais as seguradoras conseguirão apresentar cotação.

## II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Tendo por base o acima exposto e para efeitos da emissão do parecer prévio da câmara para a contratação de **Serviços na Área dos Seguros – Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais (Bombeiros, Autarcas e Utentes das Instalações Desportivas) e Responsabilidade Civil** cumpre nos instruir o respetivo processo nos termos do no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014. (LOE2015), com os seguintes elementos

Para efeitos da definição do valor base total foram reajustados, como já referimos, os valores base por lote, passando eles a serem os seguintes:

Lotes	RAMO	OBJECTO SEGURO	CAPITAIS SEGUROS	PESSOAS SEGURAS (Aprox)	PrémiosTotais 2014/2015 (aprox)	VALOR BASE PROPOSTO (anterior concurso)	VALOR BASE PROPOSTO NOVO CONCURSO
LOTE 2	Acidentes de Trabalho	Prémio Variável - Lei nº. 503/99	3.690.000 €	319	22.000 €	20.240€	39.700€
LOTE 3	Acid. Pessoais	Autarcas		27	600 €	552 €	350€
		Bombeiros Voluntários do Entroncamento		193	4.900 €	4.508 €	6.100€
		Utilizadores Espaços Desportivos			5000€	4.600€	5.700€
LOTE 4	Resp. Civil Municipal	Autarquia	1.250.000 €		3.700 €	3.404€	3.700€
<b>VALOR BASE A CONCURSO</b>						<b>33.304€</b>	<b>55.550€</b>

Assim e uma vez que a emissão do parecer prévio depende dos requisitos acima enunciados, cumpre nos instruir o parecer com os seguintes elementos:

a) **Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado** - O contrato de que ora se requer pedido de parecer prévio vinculativo, configura uma verdadeira prestação de serviços, atendendo a que visa a execução de tarefas associadas a serviços que requerem conhecimentos e formação especializada, bem como autorização específica para exercer a atividade seguradora. Não existe possibilidade de satisfazer a necessidade de pessoal para este efeito com recurso ao atual mapa de pessoal nem com recurso a recrutamento em tempo útil, tratando se alias da realização de serviço em que não é possível a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego.

b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – O valor total estimado para o contrato em causa é de **55.550€**, isento de iva de acordo com o n.º 28 do

art.º 9.º do CIVA. A despesa para o ano de 2015 (novembro e dezembro) tem cabimento nas seguintes rubricas conforme fichas que se anexam:

LOTE	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR CABIMENTADO (2015)
Lote 2 – Acidentes de Trabalho	0102 01030901	6.616,67€
Lote 3 – Acidentes Pessoais	0102 020212	1.074,94€
	0203 020212	950€
Lote 4 – Responsabilidade Civil	0102 020212	(a iniciar em 2016)

Tratando se uma despesa plurianual e para os efeitos da c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, declara-se que a presente despesa se enquadra se na autorização genérica favorável concedida pela Assembleia Municipal – art.º 21.º do Regulamento do Orçamento Municipal do Entroncamento aprovado pelo órgão executivo em 28/10/2014 e pelo órgão deliberativo em 21/11/2014.

c) **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato e informação da contraparte** – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000€. Deverá ser convidada a apresentar proposta as seguintes empresas para as quais se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP:

Sabseg Seguros

Gestmed Mediação de Seguros Lda

Jmbelo - Mediação de Seguro Unipessoal Lda

Laureano-Mediação de Seguros Lda (Entroncamento)

Eurico Nunes - Fidelidade Seguros

d) **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** – Pelo já acima exposto voltamos a referir que não conseguimos cumprir com o disposto no artigo 75.º da LOE 2015 (aplicação da redução remuneratória), em virtude do anterior concurso onde a aplicámos não ter havido lugar á adjudicação ao abrigo da a) e b) do art.º 79.º do CCP.

Assim, propõe-se que:

A Câmara Municipal do Entroncamento, delibere emitir parecer favorável à contratação de **Prestação de Serviços na Área dos Seguros - Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil**, pelo valor de **54.350€** isento de iva, de acordo com o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho e do artigo 75.º da LOE 2015.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável a este procedimento, de acordo com a presente informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 13**

#### **5630/15 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - RUA DR. HENRIQUE DE BARROS**

- Do Assistente Técnico, Filipe Pires, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que abaixo se transcreve a propor a aplicação de sinalização na rua Dr. Henrique de Barros, na sequência de um pedido de João Alberto Nunes Samouco:

«Em virtude de já se encontrar colocado no sentido nascente/poente da rua Estados Unidos da América o sinal C11a - Proibição de virar à direita, anexa-se planta com os sinais a colocar: - Na rua Estados Unidos da América, sentido Poente/Nascente o sinal C11b - Proibição de virar à esquerda e no início da rua Dr. Henrique de Barros, o sinal H4 – Via pública sem saída.»

- A Câmara, de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 14**

#### **11833/15 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – EXECUÇÃO DE PASSADEIRA – RUA DA BARROCA**

- Do Assistente Técnico, Luís Ruivo, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente uma planta para implantação de uma passadeira na rua da Barroca (junto à rua do Chafariz.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder a implantação da passadeira, de acordo com a planta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 15**

#### **14028/14 – EMPREITADA DE ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS – ACORDO DE CEDÊNCIA DE ÁREA – LIBÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA E ANTÓNIO DE OLIVEIRA**

- Da Técnica Superior Dr.ª Márcia Fanha, dos Serviços de Notariado, foi presente a minuta da Ata do Acordo de Cedência de área propriedade de Libânia Ferreira de Oliveira e António Oliveira:

«Aos (...) dias do mês de (...) do ano de dois mil e quinze, os outorgantes abaixo indicados, na mencionada qualidade, acordam na celebração um acordo de cedência exarado nesta ata nos seguintes termos:

Primeira

**Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim** – Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, em representação do Município do Entroncamento;

Segundos

**Libânia Ferreira de Oliveira**, portadora do bilhete de identidade n.º 4043550, emitido em 18/03/2003, vitalício, contribuinte n.º 164 092 412, e marido, **António de Oliveira**, portador do bilhete de identidade n.º (...), contribuinte n.º (...) ambos com residência em Vila Galega – 3100-724 São Simão de Litém – Pombal, na qualidade de proprietários do prédio abaixo designado.

**Assunto:** Empreitada de: “Alargamento da Avenida das Forças Armadas” – Cedência de Área

Considerando que:

- a. É intenção do Município do Entroncamento proceder à execução da empreitada em título, cujo projeto prevê, completar o traçado da Avenida das Forças Armadas entre a rotunda de acesso às Piscinas Municipais e o cruzamento com a Rua Gil Vicente, cruzamento onde será executada nova rotunda de acesso ao Parque Verde do Bonito, a qual abrange a pavimentação, saneamento básico, iluminação pública e telecomunicações;
- b. Se reconhece o relevante interesse público na natureza da empreitada em questão;
- c. Considerando que a supra mencionada empreitada também confina com o prédio sito na Avenida das Forças Armadas (Pinhal da Lameira/Bonito) freguesia de Nossa Senhor de Fátima, com a área total de 7 880,00 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 3604 daquela freguesia, e inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 40 Secção B da freguesia de Entroncamento a favor dos segundos.
- d. Que a execução da empreitada obriga à ocupação de 607,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e sete metros quadrados) do prédio mencionado na alínea c) conforme plantas anexas à escala 1:1 000 e à escala 1:1 000 (levantamento topográfico) que fazem parte integrante da presente ata – Anexos 1 e 2 (*ocupação já efetuada após autorização*):

Foi acordado entre as partes o seguinte:

1. Os segundos declaram, na qualidade de proprietários, ceder a área indicada na alínea d) pelo preço de 12 000,00 € (doze mil euros) montante que inclui o valor da madeira.
2. O valor acordado será liquidado em 24 prestações mensais iguais e sucessivas, no valor unitário de 500,00 € (quinhentos euros) vencendo-se a primeira no dia 01 de outubro de 2015.
3. A escritura será marcada até ao dia 01 de outubro de 2015, cabendo a cada uma das partes entregar no cartório notarial do Entroncamento os documentos necessários à marcação e celebração da referida escritura.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Cedência com as seguintes alterações:

Ponto 2. O valor acordado será liquidado em 24 prestações mensais iguais e sucessivas, no valor unitário de 500,00 € (quinhentos euros) vencendo-se a primeira no ato da escritura.

Ponto 3. A escritura será marcada, logo que tenhamos a documentação validada pelos segundos outorgantes, cabendo a cada uma das partes entregar no cartório notarial do Entroncamento os documentos necessários à marcação e celebração da referida escritura.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **OBRAS MUNICIPAIS**

### **PONTO 16**

#### **11308/15 – ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS – MAPA RESUMO DA CONTA FINAL (PROVISÓRIA) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Mapa Resumo da Conta Final (Provisória), no valor total de 299.721,20 € (Duzentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e um euros e vinte cêntimos), elaborado em 26 de agosto de 2015, referente à empreitada do “Alargamento da Avenida das Forças Armadas”, adjudicada à Firma Sociedade de Construções Elimur, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, homologo de acordo com a proposta, sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 17**

##### **9749/15 – ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Vistoria e Receção Provisória, elaborado em 26 de agosto de 2015, referente à empreitada do “Alargamento da Avenida das Forças Armadas”, adjudicada à Sociedade de Construções Elimur, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, homologo de acordo com a proposta, sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 18**

##### **5685/15 – REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AOS CASAIS FORMIGOS E CASAL VIDIGAL – CRONOGRAMA FINANCEIRO**

- Presente o cronograma financeiro respeitante à empreitada da “Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o cronograma financeiro.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 19**

##### **11362/15 – REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AOS CASAIS FORMIGOS E CASAL VIDIGAL – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 2 (PROVISÓRIA) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Revisão de Preços, situação n.º 2, (Provisória), relativo a Trabalhos de Natureza Prevista, no valor de -15.234,86€ (Quinze mil duzentos e trinta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), elaborado em 02 de setembro de 2015, referente à empreitada da “Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo a proposta de revisão de preços, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 20****11734/15 – REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AOS CASAIS FORMIGOS E CASAL VIDIGAL – MAPA RESUMO DA CONTA FINAL (PROVISÓRIA) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Mapa Resumo da Conta Final (Provisória), no valor total de 346.517,87 € (Trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e dezassete euros e oitenta e sete cêntimos), elaborado em 02 de setembro de 2015, referente à empreitada da “Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo a conta final de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 21****9808/15 – REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS AOS CASAIS FORMIGOS E CASAL VIDIGAL – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Vistoria e Receção Provisória, elaborado em 26 de agosto de 2015, referente à empreitada da “Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 22****12958/14 – EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – MAPA RESUMO DA CONTA FINAL (PROVISÓRIA) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Mapa Resumo da Conta Final (Provisória), no valor total de 2.182.538,72 € (Dois milhões cento e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e oito euros e setenta e dois cêntimos), elaborado em 31 de julho de 2015, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo a conta final de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 23****11248/15 – EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – CONCLUSÃO – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 1 (PROVISÓRIA) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Revisão de Preços, situação n.º 1, (Provisória), relativo a Trabalhos de Natureza Prevista, no valor de 0,00€ (zero euros), elaborado em 02 de setembro de 2015, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades - Conclusão”, adjudicada à Firma J. C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo a proposta de revisão de preços, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 24****11257/15 – EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – CONCLUSÃO – MAPA RESUMO DA CONTA FINAL (PROVISÓRIA) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Mapa Resumo da Conta Final (Provisória), no valor total de 323.936,54 € (Trezentos e vinte e três mil novecentos e trinta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), elaborado em 11 de setembro de 2015, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades - Conclusão”, adjudicada à Firma J. C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo a conta final de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 25****11245/15 – EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – CONCLUSÃO – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Vistoria e Receção Provisória Parcial, elaborado em 09 de setembro de 2015, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades - Conclusão”, adjudicada à Firma J. C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 26****11365/15 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE – CONCLUSÃO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 1 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1, do Contrato Inicial, no valor de 117.512,58 € (Cento e dezassete mil quinhentos e doze euros e cinquenta e oito cêntimos), elaborado em 21 de agosto de 2015, referente à empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade - Conclusão”, adjudicada à Firma Aqueciliz, SA.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 27****11664/15 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE – CONCLUSÃO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 2 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 2, do Contrato Inicial, no valor de 198.514,17 € (Cento e noventa e oito mil quinhentos e catorze euros e dezassete cêntimos), elaborado em 29 de setembro de 2015, referente à empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade - Conclusão”, adjudicada à Firma Aqueciliz, SA.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 28****11663/15 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE – CONCLUSÃO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, N.º 1 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos a Menos, situação n.º 1, no valor de – 1.113,00 € (Mil cento e treze euros), elaborado em 25 de setembro de 2015, referente à empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade - Conclusão”, adjudicada à Firma Aqueciliz, SA.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 29**

##### **11667/15 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE – CONCLUSÃO - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 1 (PROVISÓRIA) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Revisão de Preços, situação n.º 1, (Provisória), relativo a Trabalhos de Natureza Prevista, no valor de 0,00€ (zero euros), elaborado em 29 de setembro de 2015, referente à empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade - Conclusão”, adjudicada à Firma Aqueciliz, SA.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 30**

##### **11670/15 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE – CONCLUSÃO – MAPA RESUMO DA CONTA FINAL (PROVISÓRIA) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Mapa Resumo da Conta Final (Provisória), no valor total de 334.988,35 € (Trezentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos), elaborado em 29 de setembro de 2015, referente à empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade - Conclusão”, adjudicada à Firma Aqueciliz, SA.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo a conta final de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 31**

##### **11665/15 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE – CONCLUSÃO – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Vistoria e Receção Provisória Parcial, elaborado em 29 de setembro de 2015, referente à empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade - Conclusão”, adjudicada à Firma Aqueciliz, SA.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 32****11073/15 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE – CONCLUSÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Da Eng.<sup>a</sup> Civil, Patrícia Anacleto, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade - Conclusão”, adjudicada à Firma Aqueciliz, SA.:

«Serve a presente para informar V. Exa. da análise efetuada ao pedido de prorrogação do prazo da empreitada em título até 30 de setembro, apresentado pela firma Aqueciliz SA.

O prazo da empreitada termina a dia 22 de setembro, mas há data existem alguns fornecimentos em atraso (vãos envidraçadas corta-fogo, retentores, sinalização de segurança) e trabalhos por concluir (telecomunicações, pinturas do campo de jogos e telas finais das especialidades).

Alguns destes trabalhos estão em curso e serão seguramente concluídos até ao dia 22, mas de acordo com informação da firma existe atraso no fornecimento dos vãos envidraçados corta-fogo e dos retentores das portas, que justificam o pedido de prorrogação.

Esta situação é da responsabilidade do empreiteiro, pelo que se sugere que a prorrogação de 8 dias seja concedida a título gracioso, passando a data de conclusão da empreitada para o dia 30 de setembro de 2015.»

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a prorrogação de acordo com a proposta, sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 33****11382/15 – EXECUÇÃO DE CICLOVIAS – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 9 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 9, no valor de 140.184,78 € (Cento e quarenta mil cento e oitenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), elaborado em 28 de agosto de 2015, referente à empreitada da “Execução de Ciclovias – Freguesia de Nossa Senhora de Fátima”, adjudicada à Firma Cordivias – Engenharia, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 34****11703/15 – EXECUÇÃO DE CICLOVIAS – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 10 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 10, no valor de 160.688,05 € (Cento e sessenta mil seiscentos e oitenta e oito euros e cinco cêntimos), elaborado em 29 de setembro de 2015, referente à empreitada da “Execução de Ciclovias – Freguesia de Nossa Senhora de Fátima”, adjudicada à Firma Cordivias – Engenharia, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 35****11707/15 – EXECUÇÃO DE CICLOVIAS – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, CONTRATO INICIAL, N.º 1 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos a Menos, Contrato Inicial, situação n.º 1, no valor de – 7.663,24 € (Sete mil seiscentos e sessenta e três euros e vinte e quatro cêntimos), elaborado em 29 de setembro de 2015, referente à empreitada da “Execução de Ciclovias – Freguesia de Nossa Senhora de Fátima”, adjudicada à Firma Cordivias – Engenharia, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 36****11708/15 – EXECUÇÃO DE CICLOVIAS – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Revisão de Preços (Provisória), no valor de – 9.223,36 € (Nove mil duzentos e vinte e três euros e trinta e seis cêntimos), elaborado em 29 de setembro de 2015, referente à empreitada da “Execução de Ciclovias – Freguesia de Nossa Senhora de Fátima”, adjudicada à Firma Cordivias – Engenharia, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 37**

#### **11190/15 – EXECUÇÃO DE CICLOVIAS – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Do Eng.º Civil, Nuno Carda, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada da “Execução de Ciclovias - Freguesia de Nossa Senhora de Fátima”, adjudicada à Firma Cordivias – Engenharia, Lda.:

«Solicita a firma Cordivias Engenharia, Lda., adjudicatária da empreitada de “Execução de Ciclovias – Freguesia de Nossa Senhora de Fátima”, uma prorrogação de 16 dias do prazo de execução dos trabalhos, alterando a data de conclusão da empreitada para o dia 30 de Setembro de 2015. Alega a firma, no pedido efetuado, a dificuldade de fornecimento de materiais.

Não sendo o motivo apresentado, pelo prazo de execução contratualizado, justificativo da prorrogação legal do prazo da empreitada, poderá, a Câmara Municipal, caso assim o entenda, conceder a prorrogação requerida a título gracioso.

Mais se informa que embora a firma adjudicatária não tenha conseguido cumprir o plano de trabalhos contratual, se verifica nesta fase um esforço significativo da sua parte para a conclusão da empreitada no prazo agora requerido.»

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo a prorrogação nos termos propostos, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 38**

#### **13468/13 – EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) – LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO**

- Do Assistente Técnico, Guilherme Monteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente ao pedido de libertação de caução da empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamentos)”:

«Serve a presente para informar V. Exa. que, na sequência do pedido de libertação da garantia, solicitado pelo “CONSÓRCIO ARQUIJARDIM/ ECO DEMO/ J.C. BARTOLOMEU”, adjudicatário da citada obra, datado de 04 de novembro de 2014, com base no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, foi realizada vistoria no dia 02 de novembro de 2014, tendo-se verificado que a empreitada apresentava deficiências da responsabilidade do empreiteiro, nomeadamente, abatimentos no passeio, projetor rebaixado originado pela rutura da respetiva caixa e incompatibilidade entre as telas finais e os quadros elétricos aplicados em obra.

O adjudicatário foi informado que não havia condições para a libertação de caução requerida, tendo sido ainda notificado a corrigir as anomalias mencionadas.

Foi realizada uma nova vistoria no dia 29 de setembro de 2015, na qual compareceram a Eng.ª Sílvia Margarida Borges Faria, na qualidade de representante do adjudicatário e eu, Técnico de Construção Civil, Justimiano Guilherme Monteiro, como representante da Câmara Municipal do Entroncamento, tendo-se verificado que todas as deficiências verificadas anteriormente foram

corrigidas, incluindo a avaria nos equipamentos do sistema da rede de rega e do sistema de furo de captação de águas subterrâneas que abastece a ribeira, originada por uma rutura na rede de abastecimento de água (SGD – 9365/2015).

Tendo a receção provisória da obra decorrido há cerca de 2 anos (27/09/2013) e uma vez que na presente data a empreitada não apresenta deficiências da responsabilidade do empreiteiro, poderá a Exma. Câmara, de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, autorizar a **liberação de 60% do valor total da caução prestada para a execução da obra.**

Mais se informa que, de acordo com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 190/2012, a decisão de liberação da caução deverá ser comunicada ao empreiteiro, através de carta registada com aviso de receção ou correio eletrónico com recibo de leitura, no prazo de 30 dias contados da data da vistoria realizada.»

- A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de 60% do valor total da caução prestada.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## LOTEAMENTOS

### **PONTO 39**

#### **5764/15 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2007 (PROC.º LOT.º N.º 04/2003) – TERRENA – COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS, LDA – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL E LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Do Eng.º Civil, Nuno Carda, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente às obras de urbanização do loteamento 04/2003, em nome de Terrena – Comercialização de Imóveis, Lda.

«Para conhecimento e homologação pela Câmara Municipal anexa-se Auto de Vistoria e Receção Provisória Parcial do loteamento Casal Saldanha Norte, Alvará de Loteamento n.º 01/2007.

Poderá se proceder à redução do valor da Garantia Bancária n.º 125-02-1177049, do Millennium BCP, para o valor de 278.429,67€ (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove euros e sessenta e sete cêntimos), correspondente a 10% do valor inicial da garantia mais o valor dos trabalhos em falta conforme mapa de trabalhos anexo e carta da EDP distribuição (2424/15/RCTER de 9/9/2015) também anexa. (2.313.678,10€ x 0,10 + 29.120,86€ + 17.941,00€ = 278.429,67€)

- A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o auto e autorizar a redução da Garantia Bancária.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **ANEXOS**

### **Ponto 6 (MGD 11480/15)**

#### **Anexo 6.1**

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Aprovaremos genericamente esta proposta, condicionada a uma futura avaliação dos seus resultados e tendo presente o compromisso expresso de, em breve, alargar o período de estacionamento gratuito, agora de apenas meia hora.

De facto, a nosso ver, a redução das despesas de exploração do parque, deve-se também ---- e, dizemos nós, *sobretudo* --- traduzir no alargamento do período de estacionamento gratuito.

De facto, damos prioridade ao alívio das taxas nos períodos mais curtos, em detrimento da baixa de preços em períodos mais longos, que (ainda assim) também não excluimos.

Porquê?

Porque se trata também de uma óbvia e significativa medida de estímulo do comércio local, bem precisado de apoios como este. Como se sabe o comércio local é muito penalizado em relação às grandes superfícies pela ausência de estacionamento gratuito.

A medida que defendemos como prioritária deixará muito mais defendido o pequeno comércio, em relação a essa poderosa concorrência.

Obviamente, não concordo com a adoção de quaisquer medidas que impliquem a redução dos direitos laborais contratualizados.»

### **Ponto 8 (MGD 11838/15)**

#### **Anexo 8.1**

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Gostaria de saber se há mais pedidos de outras coletividades ou associações para cedência de sedes em edifícios da Câmara.

Gostaria também de saber quantas famílias existem em lista de espera para habitação social.

Vamos aprovar esta proposta, por dois motivos.

Em primeiro lugar, parece-nos bem a instalação de um clube desportivo naquela zona, contribuindo para atenuar uma certa “guetização” do bairro.

A introdução de novos usos para uma das casas levará novos frequentadores à zona, ajudando a vencer preconceitos e facilitando uma maior integração social. O estímulo da prática desportiva por parte de crianças do bairro tem de passar a ser uma realidade que valorizaremos muito.

Por outro lado, o Bloco de Esquerda, no que se refere a habitação social, continua a preferir a adoção de uma política social de apoio ao arrendamento, para ultrapassar momentâneas ou duradouras dificuldades em garantir o acesso à habitação, por parte das famílias. Evitar-se-á, também assim, uma tendência para a estigmatização de quem vive em bairros sociais, com mecanismos flexíveis de apoio.

Os contornos da nossa proposta são bem conhecidos (aliás já foram adotados noutros municípios) e seria bom que, no nosso concelho, ela também fosse adotada pela atual maioria.»

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica na Secção da Secretaria Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.